LEI Nº 1583/2026

SÚMULA: ***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais)".

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:
14- MEIO AMBIENTE
Gestão de Resíduos Sólidos

14.001.18.541.1801.2196	33.90.30.00.00	511	Material de consumo	160.000,00
14.001.18.541.1801.2196	33.90.39.00.00	511	Outros serviços de terceiros-PJ	150.000,00
14.001.18.541.1801.2196	44.90.51.00.00	511	Obras e instalações	250.000,00
14.001.18.541.1801.2196	44.90.52.00.00	511	Equipamentos e material permanente	150.000,00
			TOTAL	**710.000,00**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	**Descrição**	**Valor**
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela prestação de serviço em geral-Principal	710.000,00
	TOTAL	**710.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (22/09/2026).

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.09.22 14:18:10 -03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal